



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

#### ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDIÁRIA – DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA.

Reuniram-se aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no prédio da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, sito a rua Nelson Pereira Dias, nº 01 centro de Buriticupu, em cumprimento do primeiro ano Legislativo da 8ª legislatura, presente os seguintes vereadores: **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes (PRD); Francisco Alisson Lima Araujo (PSDB); José Alves Pereira (PL); Antônio Pontes de Oliveira (PDT); Sebastiana Sousa Silva (PL); Alberth Sullyvan Silva Moreira (PL); Ely Josélio Monteiro Bezerra da Silva (PRD); José Everton Nunes Araújo (PP); José Pereira de Araujo Filho (PDT); Antônio Leandro Lima do Nascimento (PSDB); Francinete Nascimento da Cruz (PRD); José da Conceição Sousa Brito (PP); Maria Madalena Araujo (UNIÃO); Erionilton Albuquerque Lopes (CIDADANIA) e Maria de Nazaré Luz Silva (PP).** A Presidente desejou um bom dia a todos, agradeceu a presença de todos os ouvintes e após constatado o número legal do quórum declarou aberta a 5ª Sessão Extraordinária. Pediu que a 1ª Secretária fizesse a ausência dos vereadores: Nenhum vereador ausente. Em ato contínuo, convidou a Ceci (PL) para leitura da bíblia, que iniciou cumprimentando a mesa Diretora, os colegas Vereadores e a todos os presentes e em seguida fez a leitura da bíblia no SALMO 91. Em seguida, a Presidente colocou em votação a ata da 4ª sessão Extraordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente pediu que a secretaria fizesse a leitura da matéria em pauta: **Projeto de Lei Executivo nº 15/2025:** altera a Lei Municipal Nº553, de 23 de maio de 2024, para criar ampliar cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do poder Executivo de Buriticupu, e da outras providencias. **Autor:** Joao Carlos Teixeira da Silva. **Projeto de Lei Executivo nº 16/2025:** altera dispositivos da Lei Municipal Nº 575/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de abono indenizatório aos profissionais do magistério da educação básica, com recursos extraordinários recebidos pelo município de Buriticupu em decorrência de decisão judicial relativa ao cálculo do valor mínimo anual por aluno (VMAA) para a distribuição dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério (FUNDEF), e dá outras providências. **Autor:** Joao Carlos Teixeira da Silva. Dando continuidade, a Presidente convidou a **Vereadora Ceci (PL)** para uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, seus colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos da galeria. Falou da satisfação que será a aprovação do Projeto de Lei Executivo nº 15/2025 que altera a Lei Municipal Nº553, de 23 de maio de 2024, para criar ampliar cargos de provimento efetivo no quadro de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

peçoal do poder Executivo de Buriticupu e que será muito importante para o povo do município. Disse ter lido o Projeto N° 15/2025 e que não viu vaga para contador e que entrou em contato com o Gestor Municipal e que ele mandará uma emenda para incluir no Projeto. Agradeceu o Prefeito João Carlos pela compreensão. Finalizou agradecendo a todos. Dando continuidade, a Presidente convidou a **Vereadora Nazaré Luz (PP)** para uso da Palavra. Que iniciou agradecendo a Deus a oportunidade, cumprimentou a Mesa Diretora, seus colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e desejou boas vidas a todos os professores que se encontram na galeria. Disse ser um momento muito feliz; um momento histórico, pois serão votados e aprovados dois Projetos do Executivo N° 15/2025 que altera a Lei Municipal N°553, de 23 de maio de 2024, para criar ampliar cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do poder Executivo de Buriticupu que dará muitas oportunidades ao povo de Buriticupu a passar no concurso público e ter esse direito garantido. Pontuou saber da dificuldade da jornada de quem trabalha contratado, pois já fez parte até passar no seu primeiro concurso. Deixou um recado aos que se submeteram ao concurso que acreditem no potencial de cada um e que logo todos tenham essa vitória e se tornem profissionais efetivos em Buriticupu. Pontuou que ela como vereadora está sempre buscando e tentando estar sempre ao lado do povo trazendo outros projetos de suma importância assim como os apresentados na presente sessão. Falou também do Projeto N° 16/2025 que é referente aos precatórios dos professores. Que é um sonho de muitos professores que foram lesados ao longo do tempo sem receber o dinheiro que são deles por direito e que hoje com toda força e empenho está hoje na casa legislativa para ser votado e aprovado. Deseja que logo estejam todos recebendo seus precatórios que são de direito e mesmo os que já não estejam para receber seus herdeiros receberam e serão beneficiados. Disse ser o papel do vereador cobrar, fiscalizar e acompanhar do lado do povo para que seus direitos sejam garantidos. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra a **Vereadora Madalena (UNIÃO)**. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, seus colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos os professores presentes na galeria. Pontuou que será votado Projeto de Lei Executivo nº 16/2025 que irá corrigir um dano erário a toda a classe de professores que trabalharam no período de 2002 a 2006. Disse se sentir muito feliz em ter feito parte e hoje fazendo parte como vereadora na votação do Projeto N° 16/2025 que irá trazer benefícios com o reparo nas vidas dos professores e na economia de Buriticupu. Pontuou que o governo federal, estadual e municipal caminha juntos para fazer esse reparo e ela não poderia deixar de falar na tribuna, pois é um projeto muito importante. Fez uma ressalva a minuta que já está em andamento sobre os professores contratados não perderam os seus direitos. E



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

os que não tiverem encontrado suas documentações e que terão três anos para apresentar toda documentação e nenhum será lesado. Finalizou agradecendo a todos os presentes. Dando continuidade, a Presidente convidou o **Vereador Alberth Sullyvan (PL)** para uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, seus colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos da galeria, deu boas vindas a todos os professores que se encontram presente. Disse que o motivo da sua ida ate a tribuna é para parabenizar a população de Buriticupu, todos os servidores pelo projeto que o município recebe para votação que ele como vereador pede incansavelmente a mais de dois anos para que seja realizado o concurso público e que hoje estará sendo votado na casa legislativa o Projeto de Lei Executivo nº 15/2025 e que seu voto será a favor. Se reportou ao Projeto de Lei Executivo nº 16/2025, no qual ele parabenizou o Sindicato dos Professores que em reunião junto com o Executivo foi solicitado essas alterações no dispositivo e que será votado essa alteração e que seu voto também será a favor. Se direcionou a Gestão Municipal que não deixará de ficar de olho no Projeto de Lei Executivo nº 16/2025. Disse que será mais de três mil vagas e que será enviado por ele um ofício a banca para que não haja nenhuma fraude. Disse que espera dos colegas vereadores que façam seu papel com excelência conforme todos veem fazendo. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida, a Presidente convidou o **Vereador Ely Josélio (PRD)** para uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, seus Pares, os que acompanham pela TV Câmara, os professores presentes e todos da galeria. se reportou ao Projeto de Lei Executivo nº 15/2025 que altera a Lei Municipal Nº553, de 23 de maio de 2024, para criar ampliar cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do poder Executivo de Buriticupu, pela importância do Projeto ora citado pelo entendimento do Judiciário através do Ministério público junto com Executivo fizeram um termo de ajuste de conduta. Disse que o Projeto de Lei Executivo nº 15/2025 é muito oportuno e de muito valia, até pelo numero de vagas a serem criada aos professores do município e que possam estar atendendo a grande demanda dos alunos do município. Disse ser um cuidado do judiciário e Executivo de acordo com o artigo 37 CF/88, pela legalidade, impessoalidade, moralidade e pela publicidade e sobre tudo pela eficiência no trato com a coisa pública. Parabenizou o judiciário pela preocupação; ao Prefeito Municipal João Carlos pelo entendimento, atendimento e pelo envio do Projeto de Lei Executivo nº 15/2025 e que tem certeza que terá uma votação unanime e que acredita que não terá ninguém contra um projeto de tamanha importância. Se reportou também ao Projeto de Lei Executivo nº 16/2025, no que se refere aos precatórios dos professores; disse que se legaliza a maneira correta do pagamento aos professores que finalmente depois de uma grande briga judicial com a União e que a União finalmente chegou ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

entendimento de agora realmente será pago. Pontuou que os valores foram repassados para os municípios e que ali darão legalidade para o cumprimento do pagamento de cada professor, de cada um que fez por merecer. Pontuou que é um projeto que também terá seu apoio e seu voto indiscutivelmente. Parabenizou os professores e a todos que serão beneficiados com esses recursos dos precatórios. Finalizou agradecendo a todos. Dando continuidade, a Presidente convidou o **Vereador e Líder de Governo Léo Lando (PSDB)** para uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, seus colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos da galeria. Disse ser um momento impar na história do Maranhão, pois nunca viu um projeto de concurso público com 100% das vagas do município sendo votada em Buriticupu. Disse que o alegra muito, mas que também o deixa preocupado. Disse que o povo de Buriticupu terá que estudar, porque senão outras pessoas de outros municípios ficaram com as vagas que serão ofertadas. Pontuou que hoje a realidade de muitos municípios dos estados do nordeste é criar o filho para quando atingir a maior idade saírem para outros estados em busca de empregos. Então essa é uma preocupação muito grande dele quando se depara com um Projeto de Lei executivo nº 15/2025 audacioso com mais de três mil vagas que serão criadas e que se o povo não estudar não entrara 20% do povo de Buriticupu e que os 80% viram de fora pegar as vagas de empregos do município. Pediu incansavelmente que o povo de Buriticupu estude e passe para que as vagas sejam do povo do município. Disse se entristecer quando vê pessoas de outro estado trabalhando no município, pois devia ser pessoas de Buriticupu nessas vagas. Disse que seu voto é a favor, mas deixou claro sua preocupação quanto ao concurso público a ser realizado, com o povo de Buriticupu. Parabenizou o Prefeito João Carlos pelo Projeto de Lei Executivo nº 15/2025. Disse que a melhor coisa da vida é fazer as coisas com transparência e que o Gestor municipal tem o feito. Pontuou que todos erram, mas que a qualidade de um homem ou mulher é saber pedir desculpa e consertar o erro. Pontuou sua admiração pelo Prefeito João Carlos, pois é um home competente, trabalhador, amigo e honesto. Disse que já foi oposição, mas que tem pessoas que fazem oposição com dor de cotovelos, por vingança e não pode ser assim. Disse que devem ser resolvidas com conversa e é o que o Prefeito João Carlos tem feito com magistrado, com promotores para que conserte as coisas do município de Buriticupu. Parabenizou e agradeceu a Vereadora e Presidente da casa Legislativa, Vanusa Ibiapino (PRD) por ter os levado ao encontro/reunião e que apendeu muito. Parabenizou todos os vereadores pelo compromisso que todos tem com a população. Se reportou também sobre o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 16/2025 e que seu voto é a favor. Parabenizou o sindicato dos professores por ter parceria com o Gestor Municipal e que aja o mais rápido possível para que esse dinheiro seja repassado o mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

rápido possível e que seja ainda no presente ano. Pontuou ter recebido uma carta aberta dos professores e quer responder e que é uma obrigação deles. Disse que existe uma Lei Municipal nº 388/2017 de autoria Estaniel Pereira de Carvalho que dispõe sobre a ampliação ou redução da jornada de trabalho dos professores efetivos da educação básica do município. No seu Art. 2º O docente do quadro efetivo tem prerrogativa de requerer de acordo com o seu interesse a redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com a respectiva redução proporcional da remuneração, mas ficou vetado o docente que tinha 20 (vinte) horas semanais passar para 40 (quarenta). Disse que passou a Lei Municipal nº 388/2017 completa para a Professora Marinalva para que ela possa repassar aos seus colegas para que a estudem e que estão a disposição para se reunir com eles para ver algo que possa ser feito por eles. Pois no momento a lei já existe. Finalizou agradecendo a todos. Dando continuidade, a Presidente explicou sobre a Lei Municipal nº 388/2017 que na época, ela e os Vereadores Ely Josélio, Ceci, Peixoto estavam presentes quando Estaniel Pereira de Carvalho apresentou o Projeto de lei na casa legislativo para que a jornada de trabalho do professor de 40 horas pudesse reduzir e quem tivesse 20 pudesse ampliar. A parte da redução foi mantida no projeto de lei porque o projeto foi aprovado, foi mandado para o executivo para sua homologação. Porém, a parte/parágrafo que tratava sobre a ampliação foi vetado pelo prefeito José Gomes. Então visto essa situação é necessário se juntarem para conversar junto com o Legislativo, a classe que almeja o objetivo e o executivo para que quando chegar uma situação que tenha a possibilidade de vir para a casa legislativa que venha em consonância para que não haja situações de mandar e ser vetado pelo gestor municipal. Finalizou e não havendo mais nenhum inscrito, a Presidente convocou para leitura dos pareceres a **Vereadora Nazaré Luz (PP) Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos** sobre os Projetos de Lei Executivo nº 15/2025 e Nº16/2025. A mesma fez a leitura e apresentou relatório favorável por unanimidade ao Projeto de Lei Executivo nº 15/2025 e do Projeto de Lei Executivo Nº16/2025. Dando continuidade, a Presidente perguntou aos Pares se a **Vereadora Nazaré Luz poderia representar ad hoc a Vereadora Neta do Segundo (PRD)** Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos para fazer a leitura dos pareceres. Que foi aceito por todos. Dando continuidade, a Vereadora Nazaré Luz (PP) fez a leitura dos pareceres sobre os Projetos de Lei Executivo nº 15/2025 e Nº16/2025. Apresentou relatório favorável por unanimidade ao Projeto de Lei Executivo nº 15/2025 e do Projeto de Lei Executivo Nº16/2025. A Presidente colocou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em discursão do Projeto de Lei Executivo nº 15/2025; o mesmo



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

### A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

foi sem discursão. A Presidente colocou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em votação do Projeto de Lei Executivo nº 15/2025; o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente colocou o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos em discursão do Projeto de Lei Executivo nº 15/2025; o mesmo foi sem discursão. Em ato contínuo, a Presidente colocou o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos em votação do Projeto de Lei Executivo nº 15/2025; o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente colocou o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em discursão do Projeto de Lei Executivo nº 16/2025; o mesmo foi sem discursão. Em ato contínuo, a Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Executivo nº 16/2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo, a Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei Executivo nº 15/2025** que altera a Lei Municipal Nº553, de 23 de maio de 2024, para criar ampliar cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do poder Executivo de Buriticupu. O mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida a Presidente colocou em votação o parecer **Projeto de Lei Executivo nº 16/2025** que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 575/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de abono indenizatório aos profissionais do magistério da educação básica, com recursos extraordinários recebidos pelo município de Buriticupu em decorrência de decisão judicial relativa ao cálculo do valor mínimo anual por aluno (VMAA) para a distribuição dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério (FUNDEF). O mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo ou constando declarou encerrada a presente sessão e ordenou que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos.